



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

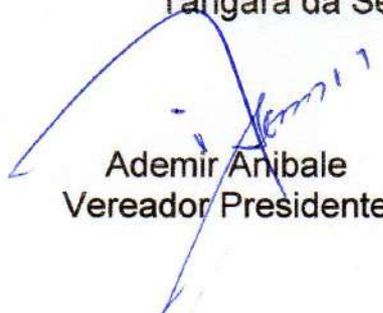
ATA Nº 036/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e o Vereador Eduardo Sanches que retomando aos trabalhos nesta casa de leis, retoma também a relatoria dos projetos de leis, assim, reuniram-se com a finalidade de analisarem os Projetos que irão tramitar na **34ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar nº 026/2022**, de autoria do executivo municipal, que revoga o § 4º do art. 19 da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 197/2022 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.221.437,91 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 198/2022**, de autoria do executivo municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade, destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a comissão revisora das legislações municipais que regem os servidores de provimento efetivo e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 170/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão do grupo de assessoramento (DAS), destinado a secretaria municipal de coordenação e planejamento, altera dispositivos da lei ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Após análise, verificou-se que os projetos em tela encontram-se de acordo com as legislações vigentes, não havendo óbice para a tramitação, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 03 de outubro de 2022.



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Romer Japonês
Vereador Membro